TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 622, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.974.

Dispõe sobre transposição de dotação na Tabela explicativa da Despesa.

O SENHOR EMANUEL PONTES PINTO, Prefeito Municipal de Porto Velho, com fundamento no artigo nº5º,ítem II, da Lei Municipal nº048, de 28 de novembro de 1.972,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reduzido na importância de Cr$-70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), o elemento da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei de Meios deste exercício, conforme discriminação que abaixo se especificam:

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

4. - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
4.5 - Transportes Urbanos
4.5.2.15 - Projetos, Obras e Equipamentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações ..... Cr$-70.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes de redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada em igual quantia a dotação do orçamento analítico de que trata a Lei de Meios, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

1. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.3 - Dívida Interna

1.3.2.07 - Amortização de Empréstimos

4.3.1.2. - Amortização.....Cr$-70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Emanuel Pontes Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

- Newton de Souza Azevedo -

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- Waldemar de Almeida -

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS